



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art. 203 da Instrução nº 01/2024 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do TERMO DE FOMENTO Nº 19/2024 recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, da Secretaria Municipal de Esportes, repassados à ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ASSIS - ANBA inscrita no CNPJ nº36.692.798/001-27, entidade sem fins lucrativos fundada em 29/09/2019.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na rua Maria Gonçalves Barbon, nº 425 – Jardim Monte Carlo-CEP 19.815-370, tendo suas atividades desenvolvidas na quadra cedida pela CEI Vicentino Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos", na Avenida Getúlio Vargas nº1700, Vila Nova Santana, CEP 19.807-130; a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2024, tendo por finalidade estatutária:

- a) Proporcionar a prática de esportes de iniciação esportiva, participação e alto rendimento em geral;
- b) Representar as categorias de atletas nas modalidades esportivas desenvolvidas na entidade;
- c) promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- d) Promoção e inclusão social de crianças, adolescentes e jovens portadores ou não de necessidades especiais através de programas sociais;
- e) Promoção de reuniões com famílias para discussão de problemas sociais e comunitários;
- f) Promover e difundir o respeito ao meio ambiente, inclusive através de oficinas e cursos;
- g) promover eventos esportivos, culturais, educativos e artísticos de caráter oficiais e/ ou amistosos;
- h) Promoção da ética, paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- i) Promoção da cultura, esporte, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- j) Promoção e estímulo a parcerias com entidades federais, estaduais e municipais;
- k) Difusão da prática esportiva olímpica e pára-olímpica com as regras nacionais e internacionais;
- l) Promoção e divulgação dos males causados pelo uso de drogas, cigarros e bebida alcoólicas;
- m) Promoção e valorização dos bens públicos e privados;
- n) Realização de estudos e pesquisas;
- o) Manter departamentos setoriais com representações integradas;
- p) Filiar-se a órgãos superiores que dirigem, coordenam e supervisionam as atividades afins da instituição;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

- q) Elaborar regulamentos de ordem técnica e administrativa, conceder filiação a associações e entidades classistas;
 - r) Adoção de práticas de gestão administrativa;
 - s) Comercializar produtos, publicações, serviços, informações e dados produzidos através da entidade;
 - t) Prestar serviços treinamentos de iniciação, prática e rendimentos esportivos, de consultoria e assessoria, no planejamento e execução de projetos.
- Conforme descrito em seu Estatuto Social, Artigo 2º.

III - Do objeto;

Tem por objeto estabelecimento de parceria objetivando o fomento e incentivo ao esporte amador, infantil e adulto no Município de Assis, por meio da realização de competições.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2024 foi repassado a OSC o valor de R\$ 6.535,06 (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos). O recurso não foi aplicado.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.15.03.27.811.0053.1771.0000.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489 de 29 de dezembro de 2023, com base no Art. 29 da Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento nº 19/2024, assinado em 23/04/2024

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
10664/2024	07/05/2024	6.535,06
Total do Repasse no Exercício		6.535,06
Rendimentos da Aplicação Financeira		0,00
Total disponível no Exercício		6.535,06

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 31/01/2025, sob o protocolo nº 2379, não havendo sanções.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PARX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 6.535,00 (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais); a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Houve devolução de Saldo Remanescente no valor de R\$ 0,06 (seis centavos) realizados através de transferência bancária à Prefeitura Municipal de Assis em 29/01/2025.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado por meio do TERMO DE FOMENTO Nº 19/2024 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como Controladora Geral a servidora Luciana dos Santos Dorta Menegheti - CPF: 265.047.388-66, designada pela Portaria nº 39.361/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1- Terezinha Gomes da Silva – CPF 002.027.268-51

2- Bruno Gomes da Silva – CPF 350.609.288-02

XV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver.

Não houve.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2024 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVII - Das ressalvas

A Ressalva se dá:

Pela não aplicação do recurso, em desconformidade com a Cláusula Quarta, 4.2 do Termo de Fomento assinado.

XVIII - Da data e signatários

Assis, 22 de abril de 2025

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
CPF 511.192.779-49
Prefeita

Leandro Aguilera Bergonso
CPF 263.887.288-12
Gestor da Parceria